



PORTARIA Nº 174-DG/IFAM CPA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM; e

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional encaminhado pelo DEPEP, em 02/08/2024.

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 333-DG/IFAM CPA, de 27/12/2023, que designou servidores para constituírem a **Comissão Local responsável pela matrícula dos Aprovados no Processo Seletivo IFAM 2024/1.**

II – DETERMINAR que a **Comissão Local responsável pelas Matrículas dos Aprovados no Processo Seletivo IFAM/2024/2** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Elenilton Mendonça Batista	Coordenador/CRA	Presidente
Alfredo Brito Farias Junior	Auxiliar de Biblioteca	Membro
José Adenilto Oliveira de Souza	Assistente de Aluno	Membro
Mônica Yoko Nomura Moura	Auxiliar de Biblioteca	Membro
Brenda Ferreira Martins	Apoio Administrativo	Membro
Edneuza de Souza Batalha	Apoio Administrativo	Membro
Sandro Luiz Sousa Miranda	Assistente de Aluno	Membro
Joilza da Silva Rodrigues	Apoio Administrativo	Membro
Bárbara Milena de Oliveira Conceição	Professora EBTT	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.